OFÍCIO Nº 261/2025-PGMP

Parintins/AM, 30 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany
Parintins / AM

ASSUNTO: Mensagem e Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência a **Mensagem nº 06/2025-PGMP e Projeto de Lei nº 24/2025-PGMP**, que **"Autoriza as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 - LDO, e dá outras providências"**, para conhecimento dessa Augusta Casa.

Atenciosamente,

Danielle Cavalcante Hatta
Procuradora-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 070/2025-PGMP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Presidente
RECEBIDO
30 ABR. 2025
Hora 13 : 50 h

Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe de Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP

MENSAGEM Nº 06/2025-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara, o **Projeto de Lei nº ____/2025-PGMP que Autoriza as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências**, em cumprimento ao que dispõe o §2° do artigo 165 da Constituição Federal, o §2° do artigo 157 da Constituição Estadual e o artigo 4° da Lei Complementar n°101, de 4 de maio de 2000.

A elaboração deste Projeto de Lei vem de encontro à nova cultura gerencial implementada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que permite o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, a austeridade da contabilidade e finanças públicas e a avaliação de seus resultados, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, obedecendo, desta forma, a padronização de relatórios e procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Esta proposta estabelece as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária para o referido exercício, sua estrutura e organização, a projeção da receita, as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e as disposições gerais pertinentes à matéria.

Também integram esta propositura os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, quais sejam: o Anexo de Metas Fiscais, que abrange as metas de receitas, despesas, resultados primário e nominal, estabelecidos mediante análise do cenário macroeconômico e dos índices e indicadores apresentados pelas instituições socioeconômicas nacionais. E, ainda, o Anexo de Riscos Fiscais, que conjuga informações sobre situações capazes de afetar as contas públicas do Município, evitando, desta forma, seu desequilíbrio.

Dito isto, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior votação em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026. Solicita-se, portanto, de Vossas Excelências, que o presente Projeto de Lei seja analisado, posto em pauta, discutido e finalmente aprovado por esse Egrégio Poder como prevê o competente processo legislativo.

Com a certeza de vosso acatamento aproveitamos a oportunidade para apresentamos os nossos protestos de levada consideração e respeito.

Parintins/AM, 30 de abril de 2025.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins

PROJETO DE LEI Nº/2025-PGMP

AUTORIZA AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Mateus Ferreira Assayag***, Prefeito do Município de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município, apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de PARINTINS, Estado do Amazonas, para o exercício de 2026 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI – as Diretrizes para Elaboração e Execução das Emendas Individuais de que trata o art. 127 da LOMP;
VII - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VIII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
IX - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 1447, de 14 de junho de 2022 da STN, e suas alterações.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações da 14º Edição do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAJS (MDF) aprovado pela Portaria nº 699, de 07 de julho de 2023-STN, e Portaria nº 989, de junho de 2024-STN, e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 **PARTE I** ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 **PARTE II** ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento a Lei Complementar-LC 101/2000, art. 4º, § 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências a serem tomadas, caso se concretizem.

METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento a LC 101/2000, art.4º § 1º, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1° Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.

§ 2°. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual. Dentre os sugeridos pela Portaria nº 1447 /2022 da STN.

§ 3° - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 4°. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447, de 14 de junho de 2022, e suas atualizações, as METAS ANUAIS DA LDO 2026, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquido respectivo Ente da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto na LC 101/2000, art.4º, § 2º, I, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2026, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com a LC 101/2000, art.4º § 2º, II, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º. Em obediência a LC 101/2000, art. 4º, § 2º, III, o Demonstrativo VI-Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. LC 101/2000, art. 4º, § 2º, III, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

Parágrafo Único. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido na LC 101/2000, art. 4º, § 2º, V, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13. A LC 101/2000, art. 17, *Caput*, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 14. A LC 101/2000, art. 4º, § 2º, II, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 1447/2022-STN, e outras atualizações, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação, que é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata a Lei 4.320/1964, art. 22, I e Parágrafo Único, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (LC 101/2000, art. 1°, § 1°, art. 4°, I, "a" e art. 48).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (LC 101/2000, art. 12).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (LC 101/2000, art. 9°):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de Transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LC 101, art. 4°, § 2°).

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (LC 101, art. 4°, § 3°).

Parágrafo Único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal N° 4.320/1964.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2026 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (LC 101/2000, art. 5°, III).

§ 1° Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MOG n° 42/1999, art. 5° e Portaria STN n°163/2001, art. 8° (LC 101/2000, art. 5°, III, "b").

§ 2° Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (LC 101/2000, art. 5°, § 5°).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (LC 101/2000, art. 8°).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (LC 101/2000, art. 8°, parágrafo único e art. 50, I).

Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (LC 101/2000, art. 4°, § 2°, V e art. 14, I).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (LC 101/2000, art. 4°, I, "f" e art. 26).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma

estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Constituição Federal (CF88), art. 70, parágrafo único).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata a LC 101/2000, art. 16, I e II, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto na LC 101/2000, art. 16, § 3°, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado na Lei nº 8.666 / 1993, art. 24.I , devidamente atualizado (LC 101/2000, art. 16, § 3°).

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (LC 101/2000, art. 45).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (LC 101, art. 62).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 à preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n° 163/2001.

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2026, o poder Executivo Municipal estiver autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167. I da Constituição Federal).

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido na LC 101/2000, art. 50, § 3°.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (LC 101/2000, art. 4°, "e").

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (LC 101/2000, art. 4°).

V – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EMENDAS DIVIDUAIS DE QUE TRATA O ART. 127 DA LOMP

Art. 41. O Projeto de Lei Orçamentária conterá dotação específica, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo montante, nos termos do inciso §4° do art. 127 da Lei Orgânica do Município, será equivalente a um inteiro e dois décimos por cento da Receita Corrente Líquida.

Art. 42. A dotação para atendimento das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025 de que tratam o § 9.° e o § 12 do art. 166 da Constituição Federal será de destinação não vinculada e equivalente a 2% (dois por cento), respectivamente, da Receita Corrente Líquida do exercício de 2024, destinada aos parlamentares do Município, cuja execução será obrigatória.

§ 1°. A dotação específica a que alude o caput deste artigo constará na programação da Unidade Orçamentária Reserva de Contingência, na Ação 9.9.99.99 —Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

§ 2° A dotação a que se refere o §1° deste artigo será distribuída no orçamento de acordo com as emendas parlamentares aprovadas.

§ 3° Cabe à Câmara Municipal de Parintins elaborar o respectivo quadro demonstrativo consolidado das informações referidas no §1° deste artigo, a ser incorporado como Anexo da Lei Orçamentária Anual, observando os limites estabelecidos nesta Lei.

§ 4° O Anexo de que trata o §3° deste artigo conterá a identificação do número da emenda, o objeto, a unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 5° Ao órgão ou ã entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas, que deverá ser regulamentado por meio de Ato Normativo.

Art. 43. A destinação de recursos de emendas parlamentares às entidades do setor privado deverá observar:

I - a lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos das disposições do art. 26 da Lei Complementar n. 101/200;

II – os dispositivos, no que couber, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e o artigo 32, § único desta Lei;

III – adimplência com os órgãos da Administração Pública Municipal, prova de regular funcionamento da entidade com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria; e

IV – outros requisitos que venham a ser estabelecidos por legislação específica.

Parágrafo único. As entidades a que se refere o **caput** deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 44. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação referente a emendas parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária.

Art. 45. Durante a execução orçamentária, cada órgão ou entidade da Administração Municipal deverá analisar as emendas recebidas, obedecendo às seguintes regras:

I - até sessenta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cada órgão ou entidade encaminhará parecer técnico ao Poder Legislativo, para conhecimento do parlamentar, autor da emenda, sobre a viabilidade ou inviabilidade da execução do objeto da emenda;

II - até sessenta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste artigo, caso o parecer técnico seja de inviabilidade, o parlamentar indicará um novo objeto com viabilidade atestada pelo Executivo; e

III - o processo da despesa só poderá ser aberto após parecer técnico de viabilidade, ficando vedada a alteração do objeto.

§ 1°. Não poderá ser objeto de cancelamento despesa empenhada de emenda, quando do encerramento do exercício.

§ 2°. As programações de despesas de emendas parlamentares deverão ser empenhadas até o fim do exercício financeiro.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47. A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida pela LC 101/2000, arts. 30, 31 e 32.

Art. 48. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 49. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 50. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LC 101/2000 (art. 169, § 1°, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 51. Ressalvada a hipótese da CF88, art.37, X, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (LC 101/2000, art. 71).

Art. 52. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (LC 101/2000, art. 22, parágrafo único, V).

Art. 53. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 54. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata a LC 101/2000, art. 18, § 1º , a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o tratado na LC 101/2000, art. 18, § 1º.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 55. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (LC 101/2000, art. 14).

Art. 56. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados,

mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (LC 101/2000, art. 14).

Art. 57. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (LC 101/2000, art. 14, § 2º).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Município. Que apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período Legislativo anual.

§ 1° - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2° - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3°. O limite de remanejamento por anulação total ou parcial das dotações orçamentárias será de 60% da despesa fixada. 100 % para suplementação por excesso de arrecadação e 100 % para o superávit financeiro conforme artigos 40. 41. 42, e 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 59. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 60. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 61. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 62. O repasse para o Poder Legislativo será obedecido o que dispõe CF88 art. 29, combinado com a Resolução 19/2013 do TCE, artigos 4° e 5°.

Art. 63. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 30 de abril de 2025.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026

Anexo de Riscos Fiscais

Anexo de Metas Fiscais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A partir da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os diversos entes da federação tiveram que assumir o compromisso com o equilíbrio fiscal, conforme determina o §3º do art. 4 º:

"§3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

A partir de então, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, onde de um lado, serão avaliadas as possibilidades de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas e de outro, serão informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Mesmo com o avanço na solidificação do ajuste fiscal, existem sempre riscos que podem representar alterações nos indicadores fiscais esperados, que podem ter conseqüências nas decisões futuras da política fiscal. O compromisso das atuais administrações com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever despesas e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos, que são os Riscos Orçamentários e os Riscos decorrentes da Gestão da Dívida.

Os riscos orçamentários afetam o cumprimento da meta de resultado primário e são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existirem desvios entre as receitas ou despesas orçadas e realizadas. Do lado da receita, pode-se apontar como exemplo a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevistos à época da programação orçamentária, tais como alterações no nível da atividade econômica ou alterações na taxa de câmbio, e a restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária. Por sua vez, as despesas realizadas podem apresentar desvios tanto em função do nível de atividade econômica, quanto em função de fatores ligados a obrigações constitucionais legais, ou ainda à ocorrência de epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública que demandem do poder público ações emergenciais.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, prevê que, se ao final do bimestre a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes e o Ministério Público, se for o caso, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permite que desvios, em relação às previsões, sejam corrigidos ao longo do ano, de forma a não afetar o cumprimento das metas do resultado primário. Dessa forma, os riscos orçamentários são compensados por meio da

realocação e da redução de despesas bem como de mecanismos de esforço fiscal no sentido de alavancar a arrecadação de receitas.

Os Riscos da Dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas a administração, que em se efetivando resultarão em aumento de estoque da dívida publica. São verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos:

a) O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros e câmbio nos títulos vincendos. Os riscos da dívida são especialmente relevantes porque afetam a relação entre a dívida e a RCL – Receita Corrente Líquida, definida na Lei Complementar nº 101/2000.

b) O segundo tipo de risco de dívida relaciona-se aos chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais. Quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de o ente sair vitorioso e não, haver o impacto fiscal, sendo também imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam em geral, um longo período para chegar ao resultado final. Neste sentido, por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, pois, conforme estabelecido pelo art. 100, § 1°, da Constituição Federal, *"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1° de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente"*.

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, os direitos do ente sujeitos à decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional.

Para cobrir os eventuais riscos fiscais, está prevista no artigo 18 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, para inclusão, pelo Município, na Proposta de Lei Orçamentária Anual, uma reserva de contingência no valor de 3% (três por cento) do total da Receita Corrente Líquida para o exercício, visando atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelece o inciso III do artigo 5° da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, medidas de alargamento da base tributária e de recuperação dos créditos tributários, lançados ou inscritos em Divida Ativa e não recolhidos, representam proteção do lado da receita, assim como a adoção de medidas de austeridade dos gastos públicos e o valor alocado na reserva de contingência representam proteção do lado da despesa, contra riscos fiscais e passivos contingentes, capazes de ameaçar o equilíbrio orçamentário.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2021

(Art. 4°, §§ 1° e 2° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4°, § 1°, determina que no Anexo de Metas Fiscais, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas,

resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatizações e aquelas relativas a superávit financeiro) são capazes de suportar as despesas primárias (total da despesa orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da divida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Divida Consolidada é o montante total apurado: das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora em prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Fiscal Liquida corresponde a divida consolidada menos o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui, para a LDO, os seguintes demonstrativos:

a) Metas Anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e ao montante da dívida;

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios;

e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Servidor;

g) Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita; e

h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Conforme o estabelecido pelo o inciso III, do art. 63, da LRF, a elaboração do Anexo de Metas Fiscais, por município com população inferior a cinquenta mil habitantes, passou a ser

obrigatória a partir do exercício de 2005, na LDO que orientou a elaboração do Orçamento de 2006.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2026

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais estabelece a meta do resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício de 2026 e indica as metas de 2027 e 2028. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

As metas de Resultado Primário, projetadas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 são R$ 9 mil, R$ 13 mil e R$ 17 mil, respectivamente. Estas metas direcionam para a busca do equilíbrio das finanças do município, a partir do esforço de arrecadação e do controle das despesas.

Quanto ao Resultado Nominal, as metas projetadas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 são R$ -1,2 milhão, R$ -1,4 mil e R$ -1,5 mil, respectivamente, o que demonstra que, ano após ano, a Divida Consolidada Liquida tem seu saldo reduzido.

As metas para a Dívida apresentadas na tabela abaixo, apontam para a redução crescente e significativa do estoque da dívida, que tem sua origem no reconhecimento e parcelamento de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

As hipóteses usadas nas estimativas refletem a expectativa dos governos federal e estadual, quanto à consolidação da retomada do crescimento econômico.

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) RS

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB
Receita Total	432.264.790,00	95.845.851,44	0,470	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493
Receitas Primárias (I)	432.264.790,00	95.845.851,44	0,470	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493
Despesa Total	432.264.790,00	95.845.851,44	0,470	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493
Despesas Primárias (II)	412.850.450,00	91.541.119,73	0,449	423.850.741,00	105.962.685,25	0,450	433.520.205,00	114.687.884,92	0,449
Resultado Primário (III)=(I-II)	19.414.340,00	4.304.731,71	0,021	30.027.288,50	7.506.822,13	0,032	43.051.725,98	11.389.345,50	0,045
Resultado Nominal	-1.240.984,07	-275.162,76	-0,001	-1.425.521,35	-356.380,34	-0,002	-1.578.425,09	-417.572,78	-0,002
Dívida Pública Consolidada	16.709.899,39	3.705.077,47	0,018	17.781.003,94	4.445.250,99	0,019	18.966.996,90	5.017.724,05	0,020
Dívida Consolidada Líquida	-22.239.022,64	-4.931.047,15	-0,024	-23.664.543,99	-5.916.136,00	-0,025	-25.242.969,08	-6.676.034,15	-0,026

Nota: Para o cálculo das metas foram analisados os cenários socioeconômicos nacional, estadual e municipal, além de serem utilizados parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados, dentre os quais citamos:

- crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) e suas projeções estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no âmbito do Governo Federal, e pala Secretaria de Planejamento – SEPLAN, no âmbito estadual;
- projeção do índice de inflação e da taxa de câmbio e de juros disponibilizadas pelo Governo Federal, através do Banco Central;
- e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA divulgado pelo IBGE.

Além desses, outros parâmetros são levados em conta nesta análise, tais como: expectativas do mercado, estudos e pesquisas das áreas de produção, eventos já divulgados que poderão afetar a economia municipal e estadual, em virtude dos investimentos para sua realização, além do aumento do fluxo de turistas, repercutindo na receita dos municípios, etc.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2026

Este demonstrativo visa ao cumprimento do § 2º, item I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e tem por finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere a LDO.

A meta estimada do resultado primário, para o exercício de 2026 da Administração Municipal foi estabelecida pela LDO 2026.

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	370.766.320	0,00462	588.237.060	0,00732	217.470.740	58,65%
Receitas Primárias (I)	370.766.320	0,00462	532.917.170	0,00663	162.150.850	43,73%
Despesa Total	370.766.320	0,00462	604.566.903	0,00753	233.800.583	63,06%
Despesas Primárias (II)	308.387.150	0,00384	516.361.730	0,00643	207.974.580	67,44%
Resultado Primário (III) = (I–II)	62.379.170	0,00078	16.555.439	0,00021	-45.823.731	-73,46%
Resultado Nominal	-2.706.938	-0,00003	669.725	0,00001	3.376.663	-124,74%
Dívida Pública Consolidada	5.787.572	0,00007	4.990.175	0,00006	-797.397	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-17.818.603	-0,00022	-16.002.373	-0,00020	1.816.230	-10,19%

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2026

De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo das Metas Anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	441.865.923,34	588.237.059,70	33,1	432.264.790,00	-26,5	453.878.029,50	5,0	476.571.930,98	5	500.400.527,52	5,0
Receitas Primárias (I)	402.787.328,98	532.917.169,75	32,3	432.264.790,00	-18,9	453.878.029,50	5,0	476.571.930,98	5,0	500.400.527,52	5,0
Despesa Total	422.849.062,36	604.566.902,98	43,0	432.264.790,00	-28,5	453.878.029,50	5,0	476.571.930,98	5	500.400.527,52	5,0
Despesas Primárias (II)	384.620.419,58	516.361.730,29	34,3	367.023.385,85	-28,9	412.850.450,00	12,5	423.850.741,00	2,66447 35	433.520.205,00	2,3
Resultado Primario (III)=(I - II)	18.166.909,40	16.555.439,46	0,0	65.241.404,15	294,1	41.027.579,50	-7,49	52.721.189,98	28,5	66.880.322,52	26,9
Resultado Nominal	-1.069.725,27	-1.104.785,00	3,3	-1.195.258,00	0,0	-1.240.984,07	0,0	-1.425.521,35	14,9	-1.578.425,09	10,7
Dívida Pública Consolidada	5.787.572,47	4.990.174,99	-13,8	4.990.174,99	0,0	16.709.899,39	234,9	17.781.003,94	6,4	18.966.996,90	6,7
Dívida Consolidada Líquida	-17.816.602,52	-16.002.372,94	-10,2	-16.002.372,94	0,0	-22.239.022,64	39,0	-23.664.543,99	6,4	-25.242.969,08	6,7

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	88.373.184,67	117.647.411,94	33,1	86.452.958,00	-26,5	100.638.144,01	16,4	119.142.982,74	18,4	132.381.091,94	11,11
Receitas Primárias (I)	80.557.465,80	106.583.433,95	32,3	86.452.958,00	-18,9	100.638.144,01	16,4	119.142.982,74	18,4	132.381.091,94	11,11
Despesa Total	84.569.812,47	120.913.380,60	43,0	86.452.958,00	-28,5	100.638.144,01	16,4	119.142.982,74	18,4	132.381.091,94	11,11
Despesas Primárias (II)	76.924.083,92	103.272.346,06	34,3	73.404.677,17	-28,9	91.541.119,73	24,7	105.962.685,25	15,8	114.687.884,92	8,23
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.633.381,88	3.311.087,89	0,0	13.048.280,83	294,1	9.097.024,28	-8,30	13.180.297,49	44,9	17.693.207,02	34,24
Resultado Nominal	-213.945,05	-220.957,00	3,3	-239.051,60	0,0	-275.162,76	0,0	-356.380,34	29,5	-417.572,78	17,17
Dívida Pública Consolidada	1.157.514,49	998.035,00	-13,8	998.035,00	0,0	3.705.077,47	271,2	4.445.250,99	20,0	5.017.724,05	12,88
Dívida Consolidada Líquida	-3.563.720,50	-3.200.474,59	-10,2	-3.200.474,59	0,0	-4.931.047,15	54,1	-5.916.136,00	20,0	-6.678.034,15	12,88

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2026

(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Segundo o art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, como uma continuidade da demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Nos exercícios de 2022 a 2024 não ocorreu movimentação de alienação de ativos.

AMF - Demonstrativo V
LRF, art. 4, § 2, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
	(a)	(d)	
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Receita de Alienação de Ativos	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL (I)	0	0	0

DESPESAS LIQUIDADAS	2024	2023	2022
	(b)	(e)	
APLICACAO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2026

(Art. 4º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, contendo entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.

A avaliação da situação financeira terá por base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos três anos anteriores ao da edição da LDO.

A avaliação atuarial deve ser feita com base no Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano anterior ao da edição da LDO.

O Município deixa de apresentar os quadros previstos em virtude de não possuir Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita 2026

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita visa atender ao art. 4º, § 2º, inciso V da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Pode destinar-se a um setor comercial ou industrial, programa de governo, ou ainda, a um benefício individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Não existe previsão de Renúncia Fiscal para os exercícios de 2026 a 2028.

AMF - Demonstrativo VI
LRF, art. 4, § 2, inciso V

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL						-

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 2026

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

De acordo com o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei, decreto ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF corresponde ao aumento permanente da receita, capaz de financiar essas novas despesas.

Como o aumento permanente da receita, entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição,

conforme o estabelecido no §3°, do artigo 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica medido pela variação real do Produto Interno Bruto – PIB; uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica, sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

No âmbito da Administração Municipal, a margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, está atrelada ao cumprimento das metas estabelecidas na presente Lei.

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TÉMÁTICA: GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA:

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA.

OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: CAMARA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES:

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Parintins;	Manutenção realizada	Und.	1
Manutenção das atividades político-parlamentares;	Continuada	%.	100
Manutenção da Folha de Pagamento	FOPAG mantida	Und./ meses	13
Manutençãode Passagens e Diárias	Passagens e Diárias Mantida	%	100
Aquisição de Equipamentos e Material permanente	Equipamentos adquiridos	Und.	20
Capacitação de Servidores	Servidores capacitados	%	100
Aquisição de Veículos	Veículos Adquiridos	Und.	1

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS. VISANDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE CIVIL

PÚBLICO ALVO: SETORES LIGADOS AO GABINETE CIVIL E POPULAÇÃbO EM GERAL

INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do Gabinete do Prefeito.	Und mantida	Und	1
Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	Und mantida	Und	1
Manutenção da Representação do Município em Manaus;	Und mantida	Und	1
Manutenção com a administração do Aeroporto;	Und mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria de Cerimonial	Und mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria do Centro de Informática e Tecnológica	Und mantida	Und	1
Aquisição de Equipamentos (setores ligados ao gabinete)	Equipamentos adquiridos	Und	30
Aquisição de veículo	Veículo adquirido	Und	1

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: PARINTINS SEGURA

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DE PARINTINS E PREVENIR

ORGÃO RESPONSÁVEL: DEFESA CIVIL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: NÚMERO DE INVESTIDAS FEITAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Secretaria de defesa civil	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Fundo da Defesa Civil de Parintins	Fundo mantido	Und	1
Aquisição de fardamento e equipamentos de segurança- EPIS.	Fardamento e equipamentos adquiridos	%	100
Atualizar e executar Plano de Contingência e Prevenção de Riscos e Desastres	Plano executado	Und	1

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: PARINTINS SEGURA

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DE PARINTINS E PREVENIR SINISTROS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: GUARDA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO DE INVESTIDAS FEITAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da coordenadoria de defesa civil	Und mantida	Und	1
Adquirir equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	10
Adquirir Fardamento e EPIS	Aquisição realizada	%	100
Implementar ações Integradas das Politicas de Segurança -GGI	Ação realizada	%	100
Capacitação de Servidores	Servidores capacitados	%	100
Realizar Programa Segurança nas Escolas Muncipais	Ação realizada	%	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: AUXILAR O GOVERNO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECER A RELAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL E OUTROS ÓRGÃO PÚBLICOS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE GOVERNO

PÚBLICO ALVO: SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE GOVERNO E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da Secretaria de Governo.	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição de Equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	10
Capacitação de Servidores	Servidores capacitados	%.	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: APOIO JURÍDICO

OBJETIVO: PROVER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM MATERIAIS SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ÍTENS PARA A MANUTENÇÃO DO ORGÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL

PÚBLICO ALVO: ORGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO DE AÇÕES RESOLVIDAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da estrutura funcional da PGMP	Und mantida	Und.	1
Adquirir equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und.	30
Capacitação de Servidores	Servidores capacitados	%.	100
Orientar juridicamente órgão municipais	Consultorias realizadas	%	100
Implementar publicações e Banco de Dados das Leis Municipais em vigor	Banco de dados Atualizados	%	100
Revogar e Atualizar Leis Municipais	Leis revogadas e Atualizadas	%	100
Orientar e expedir Normativas aos Órgãos Municipais quanto a Diretrizes e Leis Municipais;	Normativas editadas e expedidas	%	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: CONTROLE E AUDITORIA INTERNA

OBJETIVO: ORIENTAR OS GESTORES QUANTO À MELHORIA DA APLICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS. ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PRÉVIAS. POSSIBILITANDO INTERVENÇÕES A TEMPO DE MUDAR O CURSO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS MEIOS E SECRETARIAS FINALÍSTICAS.

INDICADORES: NÚMEROS E TAXAS DE AÇÕES REALIZADAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da Controladoria;	Und mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	30
Capacitação de servidores;	Servidores capacitados	%	100
Acompanhar, avaliar e auditar a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da administração municipal;	Ação realizada Atividade/ continuada	%	100
Acompanhar e divulgar, nas unidades da administração municipal,das alterações nas legislações federal, estadual e municipal relativas as normas sobre orçamento, finanças e contabilidade;	Ação realizada Atividade/ continuada	%	100
Responder, distribuir e acompanhar do atendimento de requisições de informações dos órgãos de controle externo, TCU, CGU e TCE;	Ação realizada Atividade/ continuada	%	100
Implementar os Sistemas de Controle administração municipal;	Ação realizada Atividade/ continuada	%	100
Analisar Processos Licitatórios	Processos analisados	%	70%
Realizar auditorias internas em órgãos municipais	Auditorias realizadas	Und	4
Garantir atendimento às solicitações de acesso à informação (LAI)	Solicitações atendidas	%	100
Atualizar regularmente o Portal da Transparência	Atualizações realizadas	Mensal	12

Executar ações preventivas e campanhas educativas sobre integridade	Campanhas executadas	Und	6
Elaborar normativas internas	Normativas elaboradas	Und	12
Implementar ferramentas tecnológicas (Sistema de Gestão e POWERBI)	Ferramentas implementadas	Und	2
Atender recomendações dos Órgãos de Controle Externo	Recomendações atendidas	%	80
Elaborar e Apresentar em Audiência Pública os Relatórios Quadrimestrais das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Parintins	Relatórios entregues e Audiências Realizadas	Quadrimestral	3

MACRO DIRETRIZ: MODENIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER ESTRUTURA TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEPLAN;	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	5
Acompanhar execução de programas e ações priorizadas no PPA E LDO.	Ação Realizada	%	100
Revisao do plano diretor;	Plano revisado parcialmente	%	100
Implementação do Plano de Mobilidade Urbana	Plano Implementado	%	100
Bucar recurso e convênios para elaboração do plano de mobilidade urbana;	Plano elaborado	%	10
Implantar Política ao Empreendedorismo	Projeto Implantado	%	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: ESTABELECER POLITICA DE EXCELÊNCIA ATENDIMENTO E GESTÃO ENTRE AS SECRETARIAS MEIOS E SECRETARIAS AFINS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Criar o Centro Administrativo para centralizar o Poder Executivo Municipal.	Centro administrativo	Und	01
Reestruturar a organização administrativa da prefeitura.	Organização Estruturado	Und	01
Elaborar regimentos internos para os órgãos municipais.	Elaboração de Regimentos	Und	10
Criar Arquivo Público Municipal.	Arquivo Estruturado	Und	01
Implantar processos eletrônicos (ex.: digitalização de documentos).	Processos Implementados	Und	01
Investir em sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Imvestimentos Implementados	Und	01
Capacitar servidores de forma permanente.	Capacitação de Servidores	Und	12
Padronizar procedimentos administrativos e elaborar manuais técnicos.	Padronização Implementada	Und	01
Adquirir um banco de preços para licitações	Arquivo Executado	Und	01
Criar um núcleo de educação permanente para servidores.	Criação Implementada	Und	01
Parcerias com instituições acadêmicas para capacitações.	Parcerias efetivadas	Und	01
Identificar demandas de treinamento e servidores capacitados para multiplicar conhecimento.	Demandas realizadas	%	01
Realizar um censo dos servidores municipais.	Senso Realizado	%	100
Criar/revistar planos de cargos e salários (especialmente para a saúde).	Avaliações Realizadas	%	04
Modernizar o Regime Jurídico Único dos servidores.	Modernização Implementada	Unidade	01

Realizar concursos públicos para todos os setores.	Concurso Realizado	Unidade	01
Implantar sistema eletrônico de ponto em todas as unidades.	Sistema Implementado	Unidade	01
Reformular o Código Tributário Municipal.	Código Reformulado	Unidade	01
Implementar o Programa Educação Fiscal.	Programa Implementado	Unidade	01
Modernizar métodos de fiscalização e adquirir softwares de monitoramento tributário.	Plataforma Implementados	Unidade	01
Modernizar parques tecnológicos e equipamentos de informática.	Parques Modernizados	Unidade	01
Implantar um Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para agilizar processos.	Processos Implementados	Unidade	01
Desenvolver políticas de segurança eletrônica	Projeto Implementado	Unidade	01

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO
PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL
OBJETIVO: ESTABELECER POLITICA DE ESCELÊNCIA ATENDIMENTO E GESTÃO ENTRE AS SECRETARIAS MEIOS E SECRETARIAS AFINS.
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL
INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMAD;	Unidade Mantida	Und.	1
Manutenção do amoxarifado municipal;	Unidade Mantida	Und	1
Manuteção do Patrimonio público municipal;	Unidade Mantida	Und	1
Capacitação dos servidores;	Capacitação dos servidores;	Und	10
Encargos com realização de concurso público;	Concurso Público Realizado	Und	1

Realizar avaliações de controle interno com foco na melhoria da gestão pública;	Avaliações realizadas	%	100
Estruturar Arquivo Municipal (formato acervo histórico documental)	Arquivo Estruturado	Und	1
Implementar a política de gestão das pastas e arquivos digitais, de forma a padronizar a organização dos documentos por meio eletrônico.	Projeto Implantado	Und	1
Implantar programa de formação nível técnico e superior com uso de formação EAD Para Servidores	Programa Implementado	Und	1
Implantar plataformas digitais para formação em serviço dos Servidores Públicos	Plataforma Implementada	Und	1
Garantir Programa de Capacitação Continuada de Colaboradores	Programa Executado	%	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E PROFISIONAL. GARANTINDO FLUIDEZ NA GESTAO FAZENDARIA MUNICIPAL

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA FINANÇAS

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: TAXA DE RECURSOS APLICADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEFIM	Unidade mantida	Und	1
Atendimento com despesa de pagamento de folha dos servidores. FOPAG de todas as secretarias.	FOPAG mantida	Mês	13
Manter reapasse da contribuição patronal dos servidores inativos, pensionistas e outros, conforme legislação em vigor;	Contribuição mantida	Und	13
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	30
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und	15
Pagamentos de precatórios	Pagamentos realizados	%	100
Gerenciar de forma sistemática os processos licitatórios da administração pública;	Ação realizada Atividade /continuada	%	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: IMPLEMENTAR E AUMENTAR AQUISIÇÕES E INVESTIMENTOS POR MEIO DE CONVÊNIOS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CONVÊNIOS

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da Sec. Convênios.	Unidade mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	30
Capacitação dos servidores;	Servidores capacitados	%	100
Captar e firmar convênios com entidades publicas e privadas.	Captação realizada	%	100
Elaboração, gestão e monitoramento de projetos e convênios.	Projetos e planos de trabalho elaborados	Und	50
Celebração de convênios com órgãos federais	Convênios formalizados	Und	15
Celebração de convênios com órgãos estaduais	Convênios formalizados	Und	10
Garantir recursos financeiros e técnicos para a Manutenção de Convênios	Recursos garantidos	%	100
Garantir pagamento de contrapartidas municipais para convênios federais	Termos de repasse com contrapartida efetivada	Und	20
Pagamento de contrapartidas municipais para convênios federais	Termos de repasse com contrapartida efetivada	Und	20
Garantir poio técnico e logístico à captação de recursos.	Apoio técnico e logístico – diárias e passagens efetivados	%	100
Garantir participação em reuniões, eventos e capacitações vinculadas à gestão de convênios	Apoio técnico e logístico – diárias e passagens efetivados	Und	30
Celebrar parcerias oriundas de emendas impositivas municipais	Termos e convênios formalizados	Und	60
Prestação de contas de convênios e contratos administrativos	Prestações de contas emitidas	Und	100

Acompanhamento da execução física e financeira de convênios e contratos de repasse	Acompanhamentos realizados/ relatório emitidos	%	100
Planejamento e inserção de propostas nos sistemas federais (Transferegov, etc.)	Propostas cadastradas	Und	35
Realização de visitas técnicas para vistoria e análise de obras conveniadas	Vistorias realizadas	Und	30

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: DESONVELVER E GERIR AÇÕES E PROGRAMAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS PARA O MUNICÍPIO, EM ARTICULAÇÃO COM A UNIÃO, OUTROS MUNICÍOS E ESTADOS
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL
INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição de Equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	10
Capacitação de Servidores	Servidores capacitados	%.	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO POPULAR

OBJETIVO: AMPLIAR A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE PARINTINS. ATRAVES DA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA COMUNICAÇÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO DE INVESTIDAS/ PÚBLICO ALCANÇADO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SECOM;	Unidade Mantida	Und.	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	20
Capacitação dos servidores	Servidores capacitados	%	100
Divulgação das ações de governo e publicidade institucional	Campanhas realizadas	%	100
Divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública	Campanhas realizadas	%	100
Divulgação dos trabalhos realizados pelas Secretarias e Coordenadorias	Ação realizada	%	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHOE HABITAÇÃO - SEMASTH

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL, EM ESPECIAL USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA.

INDICADORES: QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS EM RELAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e o funcionamento da SEMASTH	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Conselho da Assistencia Social-CMAS	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo municipal da Assistência Social-CMAS	Fundo mantido	Und	1
Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Fundo mantido	%	100
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Fundo mantido	%	100
Manutenção do Conselho Municipal da Mulher	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	Fundo mantido	%	100
Aquisição e reposição de equipamentos – SIGTV-Sistema Geral de Transferencias Voluntárias-Emenda Federal.	Equipamentos aquiridos	Und	1099
Aquisição de Veículos (Serv. e Programas da Semasth)	Veiculos adquirido	Und	13
Capacitar servidores	Servidores capacitados	%	100
Capacitação do conselho Conselhos	Capacitação realizada	%	100
Garantir acesso de internet dos serviços da rede Socioassistencial	Internet ofertada	%	100
Garantir a estrutura necessária preconizada na NOB-RH/SUAS	Normas atendidas	%	100

Garantir serviços e de Proteção Básica, Proteção social especial de média e alta complexidade.	Serviços ofertados	%	100
Garantir serviços, Programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	Serviços ofertados	%	100
Garantir a logística do transporte fluvial/terrestre para profissionais da rede socioassistencial.	Logística garantida	%	100
Manutenção e execução das atividades de alimentação popular.	Pessoas atendidas	%	100

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA.

ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: PARINTINS ASSISTIDA

OBJETIVO: DESENVOLVER E APERFEIÇOAR SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

INDICADORES: QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS EM RELAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir e manter politica de assistência social	Manutenção efetivada	%	100
Garantir e fortalecer os serviços da Proteção Social Básica	Atendimentos executados	%	100
Garantir e fortalecer os serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade.	Atendimentos executados	%	100
Garantir serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais.	Manutenção efetivada	%	100
Garantir e Ampliar Ações Coordenadas de sensibilização com grupos de Crianças, Adolescentes, Mulheres, Homens, Idosos, Pessoascom Deficiência, Grávidas, LGBTQIA+ e Povos Tradicionais.	Ação realizada	%	100
Garantir a contrapartida do municipio até 70%referente a Gestão de Benefícios Eventuais	Contrapartida assegurada	%	100
Fortalecer o ACESSUAS Trabalho (programanacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho) nos CRAS	Ação realizada	%	100

Fortalecer o centro de convivencia da Familia, da pessoa idosa – Zona rural e urbana.	Ação realizada	%	100
Fortalecer programa de atenção integral as familias (PAIF) nos Centros de Referencia de Assistencia Social Zona Rural	Ação realizada	%	100
Fortalecer os serviços de convicencia para Crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos para a Zona Urbana e Rural e nas áreas de ocupação.	Ação realizada	%	100
Fortalecer os serviços de convivencia e fortalecimento de vinculos para pessoa Idosa (SCFV) nas Zonas Urbana e Rural	Ação realizada	%	100
Estabelecer edital de chamamento público das ONGS E OSC'S para projeto de acordo com a lei de nº 13019, de 2014.	Ação realizada	%	100
Ampliar centros de conviencia do Idoso nas comunidades Polo	Novos centros criados	Und	3
Ampliar o atendimento socioassitencial as pessoas idosas acamadas e as pessoas com deficiencia no domicilio.	Atendimento ampliado	%	100
Implantar CRAS itinerante na zona rural	CRAS implantado	Und	1
Implantar serviços de residencia inclusiva – para acolhimento de jovens e adultos com deficiencia ' Projeto Familia acolhedora'	Serviço implantado	%	100
Implantar unidade provisória (Casa de Passagem) para adultos e famílias.	Casa de passagem implantada	Und	1
Implantar serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência.	Serviço implantado	%	100
Implantar serviço de acolhimento intitucional para pessoa Idosa em situação de violência	Serviço implantado	%	100
Promover curso de pré-vestibulares gratuito a estudante de baixa renda.	Ação realizada	%	100
Implementar Programa municipal de moradia digna (substituição de moradia)	Programa implementado	Und	20
Implementar Projeto Habitacional ' Minha Casa Minha Vida'	Programa implementado	Und	100
Criação do Conselho Municipal de Habitação	Conselho Criado	Und	1
Criar Fundo Municipal de Habitação	Fundo Criado	Und	1
Realizar Senso Habitacional	Senso realizado	Und	1
Adquirir área fundiária para atender deficit habitacional /famílias que estão em áreas de riscos ou aréas de ocupações desordenada.	Área fundiária adquirida	Und	1

Garantir assessoramento para as famílias de baixa renda - financiamento do Programa "Minha casa. Minha vida"	Serviço ofertado	%	100
Assessorar familias que desejam contruir ou reformar casas. Facilitando acesso a linhas de credito.	Serviço ofertado.	%	100
Garantir que politicas habitacionais seja inclusiva, atendendo grupos vulneráveis; mulheres chefe de familias, pessoa com deficiencia e idosos.	Garantia promovida.	%	100
Garantir dequação de moradia de famílias de baixa renda, a fim de assegurar acessibilidades à pessoa com deficiência.	Garantia promovida	%	100
Garantir incentivos e subsídios para reformas em habitações. Promovendo adequações de normas mínimas de segurança e saúde.	Garantia promovida	%	100
Garantir a remoção de familias em situação de riscos e calamidade pública para moradia social.	Garantia promovida.	%	100
Garantir titularidade de terrenos e imóveis ocupados por comunidades vulneráveis.	Garantia promovida	%	100
Implementar sistema de monitoramento das ações realizadas na área da habitação.	Sistema implementado	%	100
Realizar campanhas informativas sobre programa de moradia digna. Para a população em situação de vulnerabilidade social	Campanha realizada	%	100
Garantir capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoa com deficiencia.	Acão executada	%	100
Garantir inserção no mercado de trabalho. Da mulher jovem e adolescente, na sua adversidade, aplicado leis do menor aprendiz.	Acão executada	%	100
Ampliar as ações de capacitação para a inserção ao mundo do trabalho voltado aos jovens de 18 a 24 anos	Ações ampliadas	%	100
Garantir vagas no ambito municipal para o menor aprendiz	Ação executada	%	100
Garantir a inserção e a permanencia de mulheres com deficiencia no mercado de trabalho formal	Ação executada	%	100
Apoiar projetos empreendedores e organização produtiva de mulheres da zona urbanos e rural e criando mecanismo para comercialização.	Ação executada	%	100
Promover alternativas econômicas e de segurança alimentar com produção/criação de peixes. Parceria com o SENAR	Ação executada	%	100

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA.

ÁREA TEMÁTICA: JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: INCENTIVO AO ESPORTE COMO PROMOÇÃO DE SAÚDE.

OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA AOS PARINTINENSES, MELHORANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: QUANTITATIVO DE INDIVIDUOS ATENDIDOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMJUV;	Unidade mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos	Equipamentos e adquiridos	Und	5
Capacitar servidores	Servidores capacitados	%	100
Manutenção e Execução do Programa Movimenta Parintins.	Ação realizada	%	100
Manutenção do Projeto' Movimente-se'	Ação realizada	%	100
Manutenção e Execução Projeto' Dançando' na Melhor Idade	Ação realizada	%	100
Manutenção e Execução Projeto' Academias ao ar livre'	Ação realizada	%	100
Manutenção e Execução do Projeto' Mexa-se'	Ação realizada	%	100
Manutenção e Execução do Programa 'Campeões do Futuro'	Ação realizada	%	100
Realização do Projeto Palestras – Temas voltados pra juventude	Ação realizada	%	100
Realizar I Olímpiada da Terceira Idade	Ação realizada	Und	1
Realizar V Jogos da Educação Infantil	Ação realizada	Und	1

Realizar Campeonato Parintinense de Futebol Masculino.	Ação realizada	Und	1
Realizar Campeonato Parintinense SUB 17/ Feminino.	Ação realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Futsal Feminino	Ação realizada	Und	1
Realizar Campeonato SUB 17 de Futsal	Ação realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Futsal ' São Benedito'	Ação realizada	Und	1
Realizar Campeonato Feminino de vôlei 'Taças Benedito Azedo'	Ação realizada	und	1
Realizar Campeonato Masculino de Volei	Ação realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Handebol.	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Queimada	Ação realizada	Und	1
Realizar Campeonato SUB 19 de Futsal	Ação realizada	Und	1
Realizar Futsal Mirim de Futsal	Ação realizada	Und	1
Realizar Copa Seo Jovem de Futsal	Ação realizada	Und	1
Realizar II Copa SEJUV intermunicipal de Futsalpara surdos	Ação realizada	Und	1
Realizar Copão de Parintins	Ação realizada	Und	1
Realizar Copinha Kids e Lutas Casadas	Ação realizada	Und	1
Realizar Jogos Escolares de Parintins	Ação realizada	Und	1
Realizar colonia de férias	Ação realizada	Und	1
Realizar seletiva para o Polo III	Ação realizada	Und	1
Realizar trilha Onildo Filho	Ação realizada	Und	1
Realizar corrida ciclística e pedestre em ocasião do aniversário da cidade.	Ação realizada	Und	1
Realizar corrida MTB Parintins	Ação realizada	Und	1
Realizar trilha ecológica	Ação realizada	Und	1
Realizar circuito radical Trekkig	Ação realizada	Und	1
Realizar festival de queimada	Ação realizada	Und	1

Realizar festival de esportes em quadra de areia.	Ação realizada	Und	1
Realizar festival de atletismo	Ação realizada	Und	1
Promover editais de Campeonatos Esportivos	Ação realizida	%	100

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

ÁREA TEMÁTICA: MEIO AMBIENTE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEDEMA	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente;	Fundo Mantido	Und	1
Manutenção e Aquisição de Equipamentos;	Equipamentos Adquiridos	Und	10
Manter uso de sistema da informação no licenciamento ambiental	Sistema Mantido	Und	1
Adquirir veículos para atender as ações da SEDEMA	Veículos Adquiridos	Und	1
Criar Horto Municipal;	Unidade Criada	Und	1
Capacitar Servidores;	Servidores Capacitados	Und	15
Fortalecer o Órgão Gestor de Políticas para o Meio Ambiente e Sustentabilidade;	Órgão Gestor Fortalecido	Und	1
Atualizar arcabouço legal referente ao ambiente e a sustentabilidade;	Leis/Decretos/Plano	Und	3
Atualizar e Implementar o plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos e saneamento básico;	Plano Implantado E Atualizado	Und	1
Manter parcerias com as universidades e institutos públicos e/ou privados, para fortalecer o programa de educação ambiental;	Parcerias Executadas	Und	3
Construção ou Aluguel da sede própria da Secretaria Municipal de	Prédio Próprio	Und	1

Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;			
Estruturar o Parque Municipal das Castanheiras;	Parque Em Atividade	Und	1
Urbanização e revitalização da Lagoa Azul	Urbanização E Revitalização Executadas	Und	1
Elaborar e aprovar o Plano Diretor de Arborização e Paisagismo do município;	Plano Aprovado	Und	1
Criação do Centro Municipal de Triagem de Animais Silvestres (CETAS)	Centro Criado	Und	1
Criar um centro para reabilitação para animais domésticos vítimas de maus tratos;	Centro Criado	Und	1
Criação do programa de castração de cães e gatos;	Programa Criado	Und	1
Implantar a Brigada Florestal Municipal	Brigada Implantada	Und	1
Manutenção do Calendário de Educação Ambiental Municipal;	Calendário Mantido	Und	1
Redução da Poluição Sonora no município de Parintins;	Redução Do Número De Denúncias	%	50%
Redução das Queimadas no município de Parintins;	Redução Do Número De Denúncias	%	50%
Elaboração e aprovação da Lei que cria o Selo Ambiental para empresas parceiras;	Lei Elaborada E Aprovada	Und	1
Repassar a competência do licenciamento do IPAAM para o município de Parintins;	Competência Repassada	Und	1
Firmar Convênios, Acordos de Cooperação Técnica e parcerias com instituições públicas e privadas.	Acordos Firmados	Und	3

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.

TIPO DE PROGRAMA: APOIO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEMPA

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SETOR PRIMÁRIO COM SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PRODUÇÃO.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS REALIZADOS, PERCENTUAL ORÇAMENTO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEMPA.	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Matadouro Municipal	Unidade mantida	Und	1
Manutenção de feiras e mercados	Unidade mantida	Und	8
Manutenção da fazenda municipal Luiz Medeiros.	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável – CMDRS	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS	Unidade mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	60
Aquisição de veículos – sede SEMPA	Veículos adquiridos	Und	1
Aquisição de fardamentos e EPIS, para servidores.	Fardamento e EPIS adquiridos	Und	300
Capacitação de Servidores	Servidores capacitados	%	100
Articular junto ao Governo Federal e Estadual a implantação de Abatedouros Artesanais, segundo as normas sanitárias e ambientais vigentes, nas Agrovilas de Caburi, Mocambo e Santa Maria de Vila Amazônia.	Emendas parlamentares asseguradas	Und	4

Garantir recursos para realização de eventos técnicos.	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para passagens e diárias (Gestão e Assessoria Técnica)	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para as ações recuperação nas áreas de várzea. - impactos no período de enchente e vazante.	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para ações junto a estabelecimentos que trabalham com produtos de origem animal.	Ação executada	%	100

MACRO DIRETRIZ : DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

OBJETIVO: DESENVOLVER O SETOR PRIMÁRIO DE FORMA SUSTENTÁVEL COM O FORTALECIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA

ORGÃO RESPONSAVEL: SECRETARIA DE PECUÁRIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE AGRICULTORES ATENDIDOS, PRODUTOS GERADOS, ÁREA TRABALHADA, PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE, Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir recursos para capacitação agricultores.	Produtores qualificados	%	100
Garantir apoio logístico e subsidiar agricultores para aquisição de calcário e fertilizante	Ação realizada	%	100
Ampliar e garantir a aquisição da produção da agricultura familiar para a merenda escolar.	Novos produtores inseridos no programa	Und	50
Garantir Programa de Aquisição de Alimentos Parintins -PAAP	Programa Garantido	%	100
Subsidiar a aquisição de sementes aos produtores;	Sementes subsidiadas	Tonelada	1

Implantar unidades de referência produtiva de feijão e milho junto a produtores de várzea e terra-firme	Unidades implantadas	Und.	20
Implantar unidades de produção de mandioca - 60-, de banana – 40- propagação de sementes mecanizada em propriedades rurais;	Unidades implantadas	Und	100
Implantar projetos de hortas domésticas – projeto quintal produtivo e projeto hortas escolares urbano e rural	Projeto implantado	Und	30
Implantar viveiro de produção de mudas com capacidade para 100 mil mudas frutíferas	Viveiro implantado	Und	1
Incentivar a implantação Agroindústrias Familiares Artesanais de polpas e doces.	Ação realizada	Und	20
Incentivar e prestar assistência técnica na implantação de unidades produtivas de hortaliças sistema protegido - urbano e rural;	Ação realizada	Und	20
Incentivar e subsidiar a implantação de agroindústria de beneficiamento da mandioca e derivados.	Viveiros incentivados e construídos.	Und	5
Incentivar à implantação de unidades de Sistemas Agroflorestais e Manejo Agroecológico através de cursos e oficinas, promovendo o manejo da agricultura de baixo carbono.	Unidades apoiadas e incentivadas	Und	10
Incentivar a implantação de unidades de produção alternativa de alimentos (ensilados de cupu-açú e milho) em áreas de várzeas e terra firme	Unidades apoiadas e incentivadas	Und	2
Manter o Programa de Melhoramento Genético de gado de corte, leiteiro e bubalino -protocolo IATF.	Protocolo de inseminação IATF realizados	Und	300
Incentivar a implantação de unidades produtivas de criação de aves.	Unidades apoiadas e incentivadas	Und	20
Incentivar a comercialização de produtos avícolas inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal	Ação realizada	%	100
Promover capacitações técnicas para melhoria dos manejos de criação avícola, visando aumento da produtividade e segurança alimentar.	Ação realizada	%	100
Incentivar e apoiar a implantação de unidades de produção agrícola e pecuária conjugada à piscicultura como referência de aproveitamento da água para a fertirrigação	Ação realizada	%	100
Realizar parceria com o Governo do Estado para aderir ao Programa de distribuição de alevinos a piscicultores	Parceria realizada	%	100
Criar o Programa Municipal de Meliponicultura	Programa Criado	Und	1

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL

ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO

OBJETIVO: PROMOVER O DESNVOLVIMENTO ECONÔMICO COM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA BUSCANDO A SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

PÚBLICO ALVO: PRODUTORES E CRIADORES EM GERAL.

INDICADORES:. PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE, PÚBLICO ATENDIDO, QUATIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir manutenção de patrulha agrícola e mecanizada.	Manutenção realizada	Und	4
Garantir manutenção mecânica dos veículos e equipamentos da sempa	Manutenção realizada	%	100
Adquirir veículos-caminhões e caçambas	Veiculos adquiridos	Und	2
Adquirir veículos - triciclos motorizados	Veiculos adquiridos	Und	5
Adquirir pá carregadeira e trator esteira	Veiculos adquiridos	Und	2
Adquirir caminhão baú para Programa Municipal de Aquisição de Alimentos	Veiculos adquiridos	Und	1
Adquirir motocultivadores para preparo do solo – produtores de pequenas áreas produtivas.	Motocultivadores adquiridos	Und	2
Adquirir plantadeiras/adubadoras manuais para grãos	Plantadeiras e adubadoras adquiridas	Und	2
Adquirir 01 ensiladeira para trator e 01 empacotadora de silagem- produção leira.	Ensiladeira e empacotadora adquirida.	Und	2
Adquirir arado de disco para mecanização da produção.	Arado de disco adquirido	Und	1
Adquirir perfuratriz de solo motorizada	Perfuratriz adquirida	Und	1

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL.

TIPO DE PROGRAMA: APOIO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO INTERIOR

OBJETIVO: PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, COM VISTA A PROMOÇÃO E HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. COORDENAR E SUPERVISIONAR POLÍTICAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO INTERIOR.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS REALIZADOS, PERCENTUAL ORÇAMENTO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SECRETARIA DO INTERIOR.	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	30
Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	%	100
Implementar e atualizar cadastro e carteira dos presidentes de Comunidades rurais.	Cadastro realizado e carteiras expedidas	%	100
Ampliar numero de placas identificadoras e letreiros das comunidades rurais	Ação executada	Und	30

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA
ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO
TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO
PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO
OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, CONDIÇÕES DE OFERTA DO ENSINO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR, A PROFISSIONALIZAÇÃO DO PROFESSOR, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O DESEMPENHO ESCOLAR.
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, POPULAÇÃO ESCOLAR.
INDICADORES: AVANÇOS E INVESTIMENTOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEMED	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção da educação infantil	Unidade Mantida	%	100
Manutenção do ensino fundamental I e II	Unidade Mantida	%	100
Manutenção da educação básica	Unidade Mantida	%	100
Manutenção e conservação de unidades escolares	Unidades escolares mantidas.	Und	146
Adquirir equipamentos para rede municipal de ensino.	Equipamentos adquiridos	%	100
Adquirir veículos – 01 carro sede semed e 01 barco para monitoria nas escolas	Veículos adquiridos	Und	2
Capacitar servidores da educação	Servidores capacitados	%	100
Garantir a contratação de professores	Contratação mantida	%	100
Garantir contratação de profissionais em áreas de atendimento especializado (fonoaudiólogo, terapeuta, assist.. Social, outras especialidades);	Contratação mantida	%	100
Garantir reajustes e reposições salariais legais dos servidores da educação	Garantias executadas	%	100
Garantir construção de alojamentos para professores que atuam nas escolas de campo.	Acao efetivada	Und	20
Garantir aquisição de alimentação escolar regionalizada –PAAP – Programa de aquisição de alimentos Parintins.	Alimentação escolar regionalizada adquirida	%	100
Garantir a aquisição e manutenção os recursos pedagógicos e tecnológicos para toda rede escolar;	Recursos garantidos	%	100
Ampliar oferta de vagas nas diferentes etapas de ensino	Vagas ampliadas	Und	1600

Garantir participação de alunos da rede municipal nos jogos escolares	Desporto escolar garantido	%	100
Criar escolas de tempo integral / lei 1495/2023 e n 2.036/2023	Escola implantada	Und	1
Implementar programa periódico de saúde para atender crianças com deficiência	Programa implementado	Und/ alunos	365
Expandir parque tecnológico	Parque tecnológico expandido	%	100
Implantar 'Projeto Espetaculo Facinante dos ritimos'	Projeto implentado	%	100
Implantar 'projeto fanfarra municipal'	Projeto implantado	Und	5
Implantar 'Projeto canto coral municipal'	Projeto implantado	Und	5
Implantar Escola Municipal de Formação Profissional	Escola Implantada	Und	1

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: QUALIDADE E INFRAESTRUTURA NA EDUCAÇÃO DE PARINTINS

OBJETIVO: PROMOVER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A MELHORIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ESCOLAR E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL DE AVANÇOS E INVESTIMENTOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir reforma do prédio da sede da SEMED	Obra executada	Und	1
Garantir manutenção e conservação (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura) Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Rural – várzea e terra firme	Unidades mantidas	Und	118
Garantir manutenção e conservação (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura)das Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Urbana.	Unidades mantidas	Und	28
Garantir manutenção e recuperação da Frota de Embarcações e Ônibus	Manutenção e Recuperação Executada	%	100

Garantir Melhoria da Frota do Transporte Escolar	Melhoria da frota efetivada	%	100
Adquirir Equipamentos e Utensílios de cozinha Patrão, para as escolas da Zona Rural.	Equipamentos e materiais adquiridos	Und/ escolas atendidas	105
Adquirir Equipamentos e Utensílios de cozinha Patrão, para as escolas da Zona urbana	Equipamentos e materiais adquiridos	Und/ escolas atendidas	15

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

ÁREA TEMÁTICA: CULTURA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO A GESTÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CULTURA COM MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E USUÁRIOS DA SECRETARIA.

INDICADORES: PERCENTUAL QUANTIDADE DEATENDIMENTOS, SERVIÇOS EXECUTADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Cultura	Secretaria mantida	Und	1
Manutenção do conselho da Cultura	Conselho Mantido	%	100
Manutenção do fundo municipal Cultura.	Fundo da cultura apto a receber recursos	%	100
Manutenção do fundo para recursos oriundos da lei Audir Blanc	Fundo da lei Aldir Blanc apto a receber recursos	%	100
Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquirido	Und	10
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão e Assessoria Técnica	Recursos Garantidos	%	100
Garantir recursos financeiros para apoiar a realização de eventos técnicos (produção de material de divulgação)	Recursos garantidos e materiais executados	%	100
Garantir recursos financeiros para a realização de cursos, oficinas, palestras, seminários e fóruns direcionados.	Recursos financeiros garantidos	%	100
Aquisição e reposição de equipamentos, mobiliário, material permanente, veículos terrestres, software e hardwares;	Aquisição de Equipamentos e materiais	Unid.	30
Criação de plataformas específicas para cadastro cultural de fazedores de cultura	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Unid.	1

Criação de plataformas específicas para inscrição dos fazedores de cultura nos editais da PNAB	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Unid.	1
Criação de plataformas específicas para inscrição dos fazedores de cultura nos editais municipais	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Unid.	1
Manutenção do portal oficial da Secretaria Municipal de Cultura para divulgar os eventos e ações culturais	Garantir a continuidade	Unid.	1
Capacitação dos servidores;	Garantir Recursos	Unid.	5
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio a serem celebrado	Unid.	5
Garantir recursos financeiros e técnicos para a manutenção de Convênios e Termos de Cooperação Técnica com instituições e entidades públicas e privadas	Assegurar Recursos para manutenção dos Acordos e Convênios	Unid	5
Implementar o Sistema Municipal de Cultura	Decreto a ser Publicado	Und.	1
Capacitar assessores e técnicos da SEMCULT na elaboração de propostas de projetos de cooperação técnica e/ou financeira	Capacitar Pessoal para elaboração de projetos	Cursos	5
Garantir recursos financeiros para apoiar a realização de eventos técnicos, produção de material de divulgação, banner, faixa, folder e adesivos.	Garantir Recursos e materiais	%	100
Constituir um CNPJ para o Centro de Cultuta e Memória por meio da aprovação e sanção do Decreto Lei de Ordenamento de Despesa;	CNPJ a ser constituído e Lei de criação a ser criada	Unid.	2
Garantir recursos financeiros para a realização de cursos, oficinas, palestras, conferências, seminários e fóruns direcionados	Garantir Recursos financeiros	%	100
Garantir recursos para a realização dos eventos que fazem parte do calendário eventos do município	Garantir Recursos financeiros	%	100

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: CULTURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: ECONOMIA CRIATIVA PARINTINS.

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO E PROMOÇÃO À ECONOMIA CRIATIVA, CONTEMPLANDO A DIVERSIDADE DE ÁREAS E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA E PROFISSIONALIZAR AS ENTIDADES E AGENTES QUE OPERAM NESSA CADEIA PRODUTIVA.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Apoiar a realização de projetos culturais	Projeto apoiado	%	100
Promover Capacitação técnica e artística	Capacitação realizada	Und/ curso	3
Promover qualificação de agentes culturais	Capacitação realizada	Und/ curso	3
Realizar Workshops de elaboração de projetos culturais	Workshops realizados	Und	12
Promover Editais de Eventos Culturais	Ação Garantida	%	100
Implantar Escola Municipal de Cultura e Turismo	Escola Implantada	Und	1
Implantação de Pontos de Cultura na Cidade	Pontos de Cultura Implantados	%	100
Promover Editais de Incentivo e Valorização de Fazedores de Cultura	Ação Garantida	%	100

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: CULTURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

OBJETIVO: PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL DE PARINTINS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES; DO DIÁLOGO INTELECTUAL; DO INCENTIVO À CRIAÇÃO, DIVULGAÇÃO CRITICA E FRUIÇÃO CULTURAL.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Reformular as leis de criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais;	Conselho e Fundo criados – Implementar ações para o fortalecimento do Conselho Municipal e do Fundo de Cultura	Und.	1

Garantir apoio para o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais;	Implementar ações de atuação do Conselho	Und.	1
Inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Políticas Culturais ;	CNPJ a ser constituído	Und	1
Regulamentar o Programa Municpal de Formação Cultural;	Programa Municipal de Formação Cultural elaborado – Implementar ações	Und	1
Implementação do Sistema Municipal de Cultura	Sistema municipal de cultura ser implantado – Implementar Ações para o fortalecimento	Und.	1
Implementação de Políticas Participativas em Cultura	Implementar Políticas públicas	Und	1
Realização de Diálogo com fazedores e/ou representantes Culturais	Encontro a ser realizado	%	100
Criação e Regulamentação do Plano Municipal de Cultura	Plano municipal a ser elaborado – Implementar Ações	Und.	1
Conclusão da obra da Casa da Cultura	Obra a ser concluída	Und.	1
Realização de atividades culturais no CEU das Artes (Estação Cidadania João do Carmo)	Ações culturais a serem realizadas	%	100
Realizar atividades culturais em biblioteca pública	Ações culturais a serem realizadas	%	100
Instalação física para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura	Local a ser definido	Und.	1
Incentivo e Fomento de Pontos de Cultura	Ponto a serem incentivados	%	100
Apoio às manifestações culturais populares e tradicionais	Apoiar Ações	%	100
Realização de Eventos para Preservação e Difusão da Memória Histórica	Evento cultural a ser realizado	%	100
Criação do Calendário de Eventos Culturais	Implementar ações	Und	1
Apoio a Ações Artístico-Culturais	Garantir apoio as Ações Artístico-Culturais	%	100
Realização de Eventos Culturais	Ações a serem realizadas	%	100
Programação de Eventos em Equipamentos Culturais	Evento a ser realizado	%	100
Mapear e Preservar Sítios Arqueológicos, Patrimônicos Históricos e Culturais	Bem salvaguardado	Und.	1
Incentivar projetos e ações culturais correlatas à história do município	Fomentar projetos e ações	%	100
Conservação de Bens materiais e imateriais e/ou de reconhecido Valor Cultural	Bem cultural a ser conservado	%	100

Garantir o funcionamento, manutenção e preservação do Centro de Cultura e Memória do Município	Manutenção a ser realizada	Und	1
Criação do espaço para reserva técnica do Centro de Cultura e Memória do município	Local a ser definido	Und.	1
Manutenção dos Equipamentos Culturais	manutenção a ser realizada	Und.	1
Mapeamento dos espaços de matrizes africanas	Mapeamento a ser executado	Und.	1
Manutenção da estrutura arquitetônica da Praça Eduardo Ribeiro	Manutenção a ser realizada	Und.	1
Publicação de Editais municipais de Incentivo e Fomento Cultural	Editais a serem publicados	Und.	1
Implementar a Política Nacional Aldir Blanc	Ação em andamento	Und	1
Buscar parcerias e subsidiar a realização de exposições e afins na área da Economia Criativa.	Ação a ser realizada	Und.	1
Incentivar ações referentes à educação patrimonial com ênfase na salvaguarda da memória e história de Parintins;	Ações a serem realizadas	Und.	1
Constituir o mapeamento cultural do município de Parintins.	Mapeamento a ser feito	Und.	1
Catalogar e assegurar a 39município39o da técnica ceramista existente no 39município;	Ação a ser realizada	Und.	1
Instituir o setor de comunicação cultural com informações dos segmentos e produtos culturais;	Ação a ser realizada	Und.	1

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: TURISMO SUSTENTÁVEL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: PARINTINS TURÍSTICA.

OBJETIVO: DIVERSIFICAR OS DESTINOS E OS PRODUTOS TURÍSTICOS PARINTINENSES E FOMENTAR A QUALIDADE E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO PARINTINS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO.

PÚBLICO ALVO: AGENTES DO TURISMO,TURISTAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS E APOIADAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Divulgar Parintins em eventos nacionais e internacionais	Ação realizada	Und	6
Realizar Campanhas Publicitárias e Promocionais Nacionais e Internacionais	Campanhas realizadas	Und	2
Realizar Conscientização nas comunidades que possuem potencial turístico quanto à importância dessa atividade	Campanhas Realizadas	Und	7
Promover Receptivos Especializados, Agentes de Turismo em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais	Receptivos Realizados	Und	5
Promover Mapeamento para o desenvolvimento de Novos Produtos, Roteiros e Serviços Turísticos	Mapeamento Realizado/ produtos identificados	Und	8
Implementar do Sistema Integrado de Informações Turísticas	Sistema Implementado	%	100
Implantar Infraestrutura Turistica Zona Rural e Urbana	Infraestrutura Implantada	Und	5
Garantir e Estimular o Turismo na Vila Amazônia	Ação Realizada	%	100
Promover Editais de Eventos Sociais e Festivos	Ação Realizada	%	100

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ÁREA TEMÁTICA: TURISMO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS.

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO.

PROGRAMA: PARINTINS TURÍSTICA.

OBJETIVO: PLANEJAR, COORDERNAR E REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS, DIVULGANDO PARINTINS, GERANDO EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO LOCAL E CUMPRINDO E ATUALIZANDO O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Realizar o Réveillon	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Carnailha e o Carnaboi;	Evento Realizado	Und	1
Realizar as Festividades Folclóricas: Festival de Quadrilhas, Danças e Bois Mirins;	Evento Realizado	Und	1
Festival Folclórico – Realização de Eventos nos Palcos Alternativos	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival de Toada	Evento Realizado	Und	1
Realizar a Feira Gastronômica;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival de Pastorinhas;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival Folclórico do Mocambo do Arari;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival Folclórico dos Bois em Miniaturas	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival de Verão do Caburi;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Feirão de Artes. Integradas com instituições	Evento realizado	Und	1
Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Carmo;	Evento Realizado	Und	1
Apoiar a realização Marcha para Jesus	Evento Realizado	Und	1

Apoiar e Ordenar Temporada de Transatlânticos	Apoio e ordenamento realizado	Und	1
Apoiar as diversas Manifestações turísticas e culturais não previstas no calendário de eventos municipal	Apoio e ordenamento realizado	Und	1
Amplair Projeto Música na Praça	Projeto ampliado	%	100

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: OBRAS E URBANISMO

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA

ORGAO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTO REALIZADOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMOSP;	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos, material permanentes.	Equipamentos e Materiais adquiridos	%	100
Aquisição de fardamento, crachás de identificação, materiais de trabalho e EPI's para os servidores.	Fardamento e Materiais adquiridos	%	100
Aquisição de veículos	Veículos Adquiridos	Und	2
Garantir recursos para a capacitação dos servidores;	Servidores Capacitados	Und/ curso	5
Construção do Campo de futebol da Vila Olímpica	Obra executada	Und	1
Construção da Pista de Atletismo da Vila Olímpica	Obra executada	Und	1
Construção do Espaço Esportivo Comunitário do Bairro da União	Obra executada	Und	1
Construção do Complexo de Esporte da Praça dos Bois	Obra executada	Und	100
Construção do Ginásio do Mocambo	Obra executada	%	100
Construção do Ginásio da Vila Amazônia	Obra executada	%	100
Implantação de Campos de Futebol Iluminado na zona rural	Implantação executada	%	100

Conclusão do Ginásio do Colégio do Carmo	Obra retomada	Und	1
Retomada da obra e Conclusão do Ginásio da Comunidade do Macarani.	Retomada executada	Und	1
Construção da Maternidade do Baixo Amazonas	Obra executada	Und	1
Construção da UBS Caburi.	Obra executada	Und	1
Construção da UBS Mocambo	Obra executada	Und	1
Construção do Centro Especializado de Reabilitação IV	Obra executada	Und	1
Construção da Unidade de Regulação de Emergência SAMU	Obra executada	Und	1
Construção da Oficina Ortopédica	Obra executada	Und	1
Reforma e Modernização do Hospital Jofre Cohen - 1ª etapa	Obra executada	%	100
Implantação de Casas de Saúde em Comunidades Rurais com Tele Saúde (09)	Obra executada	%	100
Reforma e Ampliação da UBS da Comunidade Bom Socorro Zé Açu	Obra executada	%	100
Reforma da UBS da Vila Amazônia.	Obra executada	%	100

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PÚBLICA

ÁREA TEMÁTICA: OBRAS E URBANISMO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS DA COMUNIDADE EM TODOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE E QUALIDADE DE SERVIÇOS ATENDIDOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	Manutenção Realizada /Atividade continuada	%	100

Manutenção do aterro controlado;	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do cemitério municipal	Manutenção Realizada	Und	1
Manutenção de Baneario Municipal	Manutenção Realizada	Und	1
Manutenção de Ginásios Municipais	Manutenção Realizada	Und	6
Manutenção de serviços de pintura em prédios Públicos, obras de arte e praças	Manutenção Realizada	%	100
Manutenção de serviços de substituição de lâmpadas a vapor de sódio do sistema de Iluminação Pública para lâmpadas de Led.	Manutenção Realizada	%	100
Manutenção e reforma de prédios públicos	Infraestruturas Recuperadas	%	50
Manutenção de sarjetas do sistema viário.	Manutenção Realizada	M	1.000
Manutenção das estradas das comunidades suburbanas e rurais	Manutenção Executada	Km	40
Pavimentação e Drenagem de Vias públicas	Pavimentação Executada	M2	4 mil
Recapeamento asfáltico parcial do sistema viário da cidade	Recapeamento Executado	Km	50
Conclusão da Escola de 12 salas do Bairro Paulo Correa	Obra Executada	Und	1
Construção da Escola de 12 salas do Bairro União	Obra Executada	Und	1
Conclusão da Escola da Comunidade Boa Vista do Itaboraí	Obra Executada	Und	1
Construção da Escola da Comunidade Paraná Espírito Santo do Meio	Obra Executada	Und	1
Construção da Escola da Comunidade do Saracura	Obra Executada	Und	1
Construção da Escola N. S. das Graças do Limão	Obra Executada	Und	1
Reforma e Ampliação da Escola da Comunidade Gregoste	Manutenção Executada	%	100
Reforma e Ampliação da Escola da Comunidade Juruá	Manutenção Executada	%	100
Construção da Escola da Comunidade Sagrado	Obra Executada	Und	1
Construção da Escola da Comunidade do Quebrinha	Obra Executada	Und	1

Reforma da Escola Minervina Reis na Comunidade Bom Socorro do Zé Açú	Manutenção Executada	%	100
Conclusão da Escola da Comunidade Nazaré do Zé Açú.	Obra Executada	%	100
Reforma e Modernização da Escola da Comunidade Paraiso no Zé Açú	Obra em andamento	%	100
Reforma e Modernização da Estação Cidadania	Obra em andamento	%	100
Construção do CRAS do Pascoal Alagio	Obra Executada	Und	1
Reforma e Modernização do CRAS Paulo Correa	Obra em andamento	%	100
Construção de unidades habitacionais (governo federal)	Obra Executada	Und	1
Conclusão da Casa da Cultura	Obra Executada	%	100
Criar nova infraestrutura turística na cidade e na zona rural	Obra Executada	Und	1
Reforma e Modernização do Mercado da Francesa	Obra em andamento	%	100
Adequação do Mercado Chicão Garcia	Obra em andamento	%	100
Adequação do Mercado Zezito Assayag	Obra em andamento	%	100
Conclusão do Mercado Luiz Gonzaga	Obra Executada	%	100
Revitalização da Expopin	Obra Executada	%	100
Urbanização da Rua Larga do Bairro União	Obra Executada	%	100
Construção do Muro de Arrimo da Praça Digital	Obra Executada	Und	1
Construção do Muro de Arrimo da Orla da Cidade	Obra Executada	Und	1
Conclusão do Recapeamento da Sede da vila Amazônia	Obra Executada	%	100
Pavimentação da Estrada da Vila Amazônia	Obra Executada	%	100
Pavimentação da Estrada Mocambo-Caburi-Monte Sinai	Obra Executada	%	100
Recapeamento da Pista de Pouso de Decolagem do Aeroporto Júlio Belém	Obra Executada	%	100
Melhorias no Aterro Controlado	Obra Executada	%	100
Manutenção e Pavimentação gradativa do Sistema Viário da Cidade e da Zona Rural	Obra Executada	%	100

Construção de Reservatórios de Agua em Comunidades Rurais	Obra Executada	Und	1
Construção de Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil	Obra Executada	Und	1
Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Obra Executada	Und	1
Construção de Policlínica	Obra Executada	Und	1
Construção de Espaços Esportivos Comunitários	Obra Executada	Und	1
Construção de Contenção de Encostas	Obra Executada	Und	1

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: OBRAS E URBANISMO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PARINTINS.

OBJETIVO: TORNAR PARINTINS UMA REFERÊNCIA EM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE E QUALIDADE DE OBRAS REALIZADAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construção de escola com 12 salas de aula, com ginásio coberto – zona urbana. (CAMPO DOS CARROCEIROS)	Obra em andamento	Und.	1.
Construir Escola com 4 salas de aula – comunidade Sagrado.	Obra em andamento	Und.	1.
Construir Ginásio da escola estadual João Bosco.	Obra em andamento	Und	1
Construir Prédio para Central de Atendimento SAMU.	Obra em andamento	Und	2
Construir Cidade da Criança na Vila Amazônia.	Obra em andamento	Und	1
Construir Mercado Luiz Gonzaga.	Obra em andamento	Und	1
Construir obra de revitalização da Orla do Bairro União.	Obra em andamento	Und	1
Construir UBS na Comunidade Itaboraí.	Obra em andamento	Und	1
Ampliar UBS Mãe Palmira.	Obra em andamento	Und	1
Ampliar UBS Tia Leó.	Obra em andamento	Und	1
Ampliar UBS Dr. Aldrin.	Obra em andamento	Und	1
Construir e Reformar Pontes de Madeira em áreas alagadas da cidade.	Obra em andamento	M	4.000
Construir pacote de obras nas agrovilas do Mocambo, Caburi, e Monte Sinai (Pavimentação, meio fio e sarjetas, construção de rampas, muro de contenção, Porto Flutuante com terminal de passageiros, pátio de estacionamento ainda, Fabrica de gelo e Armazém.	Obra em andamento	%	100

Reformar e Conservar Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Urbana	Obra em Andamento	%	100
Construção do espaço esportivo Comunitário do Bairro da União	Construído	Unid.	01
Construções de creches e Pré-Escolas de Educação Infantil	Construído	Unid.	01
Urbanização da Lagoa Azul	Urbanização garantida	Unid.	01

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: LIMPEZA PÚBLICA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CIDADE POR MEIO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS.

ORGAO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTO REALIZADOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA;	Unidade mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos, material permanentes.	Equipamentos e materiais adquiridos	%	100
Aquisição de fardamento, crachás de identificação, materiais de trabalho e EPI's para os servidores.	Fardamento e materiais adquiridos	%	100
Aquisição de veículos	Veículos Adquiridos	Und	2
Garantir recursos para a capacitação dos servidores;	Servidores capacitados	Und/ curso	5
Manutenção e execução de serviços de limpeza Pública	Manutenção realizada	%	100

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E FERRAMETAS QUE PROMOVAM O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO; REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.GARANTINDO A EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL DE AUMENTO NA ARRECADAÇÃO E SERVIÇOS REALIZADOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SMTCA	Unidade mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	10
Capacitar servidores	Servidores Capacitados	%	100
Realizar Recadastramento Mercantil (Alvará de Funcionamento)	Ação realizada	Und	1
Realizar campanha para redução de inadimplência dos tributos municipais	Ação realizada	%	100

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AUTARQUIA COM SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS, SERVIÇOS PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS REALIZADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir recursos financeiros e técnicos para a manutenção e funcionamento do SAAE.	Recursos mantidos e unidade mantida	Und	1
Manutenção de folha de pagamento.	FOPAG mantida	Mês	13
Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Und	60
Aquisição de veículos	Veículos adquiridos	Und	3
Capacitar servidores	Servidores capacitados	%	100
Implementação do programa para redução de inadimplência	Inadimplência reduzida	%	100

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: SERVIÇO DE ÁGUA EM PARINTINS

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: ÁGUA NO JIRAL

PROGRAMA ÁGUA PARINTINS

OBJETIVO: LEVAR ÁGUA PARA TODOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: PERCENTUAL E QUALIDADE DE USUÁRIOS ATENDIDOS, PRODUTOS GERADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Expandir Rede de Distribuição de água Zona Rural	Expansão realizada	M	13.000
Expandir Rede de Distribuição de água Zona Urbana	Expansão realizada	M	9.000
Perfurar Poços Artesianos Tubular na Zona Rural	Poços perfurados	Und	5
Perfurar Poços Artesianos tubular na Zona Urbana	Poços perfurados	Und	3
Construir Torres de Subestação de Abastecimento e Reserva de água na Zona Rural	Construção Executada	Und	5
Implantar Sistema Solar de Energia para Fucionamento de Pços Artesianos	Sistema Implantado	Und	4
Implantar Sistema de Automatização de Bombeamentos	Sistema Implantado	Und	4
Instalar Oficina no Bombeamento da Sham	Oficina Instalada	Und	1
Garantir Monitoramento Constante da Qualidade da Água	Ação Executada	%	100

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA

ÁREA TEMÁTICA: TRÂNSITO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO: ADEQUAR O SISTEMA DE GESTÃO DO TRÂNSITO ÀS NECESSIDADES DA CIDADE, VISANDO AUMENTAR A FLUIDEZ E REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E A MELHORIA DO DESEMPENHO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - EMTT

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO E PERCENTUAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e Funcionamento do EMTT	Unidade mantida	Und	1
Manutenção e Ampliação da sinalização de Segurança das vias da cidade	Ação Executada	%	100
Adquirir equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	20
Adquirir Semáforos	Semáforos	Und	5
Adquirir equipamentos de suporte técnicos das ações em Bliz.	Equipamentos adquiridos	Und	100
Adquirir veículos	Veículos adquirir	Und	8
Capacitar Servidores	Servidores capacitados	%	100
Garantir contratação de servidores	Servidores contratados	%	100
Adquirir fardamento e EPIS	Materiais adquiridos	%	100
Adquirir Cavaletes /sinalizadores e ícones	Materiais adquiridos	Und	300
Implementar Programa de educação no transito	Programa implementado	%	100
Implementar Programa de Mobilidade urbana- saetrial	Programa implementado	%	100

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA ÁREA SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA 1

OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PROGRAMA: GESTÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM RELAÇÃO A ANOS ANTERIORES

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Secretaria Muniicpal de Saúde	Secretaria Mantida	Unid.	1
Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde	FMS mantido e apto a receber e executar recursos	%	100
Manutenção do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural.	Und. Abastecida	Unid.	Continuada
Manutenção e funcionamento dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada. (laboratórios, policlínicas, ambulatrio municipal de especialidades, centro de especialidades odontologica, centros de atenção psicossocial, CER IV, unidade transfusional e de coleta).	Und. Abastecida	Unidade	Continuada
Manutenção e funcionamento da Rede de Urgência e Emergência (Porta de Urgência e Emergecia HRJC, UPA Unidade de Pronto Atendimento de Parintins, Central de Resgate e frota de Ambulâncias e Ambulanchas).	Unidades e serviços abastecidos	Unidade	Continuada
Manutenção e funcionamento do Hospital Regional Jofre Cohen;	Und. Abastecida	Unidade	Continuada
Manutenção da Central Municipal de Regulação Ambulatorial;	Serviço funcioname	Unidade	Continuada

	nto		
Manutenção e funcionamento da Vigilancia em Saúde(ambiental, epidemiologica, sanitaria e saúde do trabalhador);	Und. Abastecida	Unidade	Continuada
Aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPI's para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, equipes da Atenção Primária;	Fardamento e EPI disponibizados	%	100%
Aquisição de fardamento e EPI's para os profissionais da Atenção Especializada ambulatorial e hopsitalar Recursos Próprios e Federal.	Fardamento e EPI disponibizados	%	100%
Manutenção da Folha de pagamento e encargos sociais dos profissionais da Atenção Primária. Recursos Próprios e Federal.	Pagamento de folhs de RH mantida	%	100%
Manutenção da Folha de pagamento e encargos sociais dos profissionais da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar	Pagamento de folhs de RH mantida	%	100%
Manutenção da Folha de pagamento e encargos sociais dos profissionais da Vigilancia em Saúde; Recursos Próprios e Federal	Pagamento de folhs de RH mantida	%	100%
Manutenção da Folha de pagamento e encargos sociais dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde; Recursos Próprios e Federal	Pagamento de folhs de RH mantida	%	100%
Pagamento de passagens e diarias para profissionais da Atenção Basica, Atenção Especializada, Vigilancia em Saúde e Gestão. Recursos Próprios e Federal	Pagamentos executados	%	100%
Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes nas UBS's da zona urbana e zona rural. Recursos de programa e emendas FNS e emendas estado.	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	500
Aquisição de Placas fotovoltaicas e ou geradores para as UBS zona rural.	Equipamentos adquiridos.	Unid.	12
Aquisição de 02 (dois) Unidade Movel Odontologica- Novo Pac.	Und. móvel implantada	Und.	2
Aquisição de consultórios odontológicos para substituição na APS. Recursos de Programa e	Consultórios adquiridos	Und.	10

emendas FNS.			
Aquisição de consultórios portateis para as Equipes de Saúde Ribeirinha e Fluvial.	Consultórios adquiridos	Und.	08
Aquisição de instrumentais odontológicos para substituição na APS; Recursos de Programa e emendas FNS.	Instrumentais adquiridos	Und.	200
Aquisição de equipamentos de informática e multimídia para UBS urabana e rural; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado;	Equipamentos adquiridos	Und.	100
Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades da Atenção Especializada; Recursos de Programa e emendas FNS;	Equipamentos adquiridos	Und.	100
Aquisição de equipamentos de informática para a Vigilancia em Saúde;	Equipamentos adquiridos	Und.	30
Implantação de Salas de Telesaúde nas UBS zona rural e urbana ; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado;	Salas Implantadas	Und.	20
Implantação de Salas de Telesaúde nas Unidades de Atenção especializada; Recursos de Programa e emendas FNS/ emendas estado.	Salas Implantadas	Und.	6
Aquisição de equipamentos para serviços de Atenção Especializada Ambulatorial, apoio diagnóstico de imagens (mamografo, ressonancia magnética, RX fixo e RX movel, USG, equipamentos para diagnostico cardiologia); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Und.	120
Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen (ambulatorio, urgencia, laboratório e clinicas); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos Adquiridos	Und.	600
Aquisição de equipamentos para o centro cirurgico HRJC (videolaparoscopio, arco cirurgico-intensificador de imagens e demais equipamentos e instrumentais para cirugias gerais, ginecologicas, ortopedia, urologia, oftalmologia). Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos Adquiridos	Und.	120
Aquisição de equipamentos para Rede de Urgência e Emergência (Porta de Urgência e Emergecia HRJC, UPA Unidade de Pronto Atendimento de Parintins, Central de Resgate e frota de Ambulâncias e Ambulanchas) Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	120

Aquisição de equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Und.	100
Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o CAPS II e CAPSAD. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	50
Aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física, auditiva, intelectual e visual para o CER IV; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	100
Aquisição de Equipamentos automatizados e materiais permanente para os Laboratórios Matheus Penna Ribeiro e Padre Vitório; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	120
Aquisição de equipamentos para o laboratório do VIGIÁGUA;	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	10
Aquiisção de equipamentos para o laboratório de endemias;	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	20
Aquisição de equipamentos para a Vigilancia em Saúde	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	100
Aquisição de Microonibus para os dois CAPS (CAPS II E AD); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquridos	Und.	2
Aquisição de veículo utilitário para Atenção Básica e Programas Estratégicos; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquridos	Und.	1
Aquisição de veículos utilitário, para as UBS da Zona Rural que tem acesso por estrada ascom Und.s do entorno; Recursos de Programa e emendas	Veículos	Und.	6

FNS/emendas estado.	adquridos		
Aquisição de lanchas para as Equipes de Saúde Ribeirinha; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquridos	Und.	14
Aquisição de veículo utilitário para a Vigilancia em Saúde; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquridos	Und.	2
Aquiisção de motociletas para a Vigilancia em Saúde; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquridos	Und.	6
Aquisição de Ambulancias para as comunidades da Gleba Vila Amazonia, Caburi, Mocambo, equipadas com radiofonia. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Und.	4
Adquirir Unidade Móvel, tipo ônibus com USG, consultório ginecológico e coleta de PCCU, para o Programa Saúde da Mulher nas ações itinerantes; (Emenda Parlamentar ou Recurso de Perograma MS)	Unid. adquirida	Unid.	01
Aquisição de Unidade Basica de Saúde Fluvial (Emenda Parlamentar ou Recurso de Programa MS)	UBS adquirida	Unid.	01
Aquisição de Unidade de Saúde Fluvial para serviços de Atenção Especializada com serviços de apoio diagnostico laboratorial e imagens, reabilitação fisica e centro cirurgico (Emenda Parlamentar ou Recurso de Programa MS)	UBS adquirida	Unid.	01
Construção de um Laboratorio Central; . Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado;	Laboratorio construido	Unid	01
Construção de Unidades Básicas de Saúde , a partir da necessidade de acesso da população, na Zona Urbana -Macurany/Pascoal Alágio;	UBS construida	Und.	2
Construção de UBS -na Zona Rural, em comunidades polo a partir da necessidade de acesso da população rural. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	UBS construida	Und.	3
Construção da Und. de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental; Recursos de Programa e emendas FNS;	Und. construída	Und.	1
Construção do CER IV; Recursos de Programa FNS;	Und. construída	Und.	1

Construção da UPA; Recursos de Programa e emendas FNS.	Und. construída	Und.	1
Construção de novo Prédio CAPS II- Novo PAC;	Und. construída	Und.	1
Construção de Policlínica Regional – Novo PAC;	Und. construída	Und.	1
Construção de CAIC – Recurso de emenda estadual- Deputada Mayra Dias;	Und. construída	Und.	1
Construção de Unidade de Saúde da Mulher; Recurso de emenda estadual- Deputada Mayra Dias;	Und. construída	Und.	1
Construção do Centro de Hemoterapia. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Und. construída	Und.	1
Construção-conclusão da Maternidade de Parintins porteII – Novo PAC;	Und. construída	Und.	1
Reforma e Ampliação do Hospital Regional dr. Jofre de Matos Cohen. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Und. construída	Und.	1
Implementação e reorganização para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a legislação vigente do SUS;	Serviço de TFD reorganizado	Und.	Contínuada
Manutenção do Programa de Cirurgias Eletivas no município;	Cirurgias eletivas executadas	Und.	Contínuada
Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária (ParintinsSorridente);	Disponibilidade de próteses dentárias	Und.	1.000
Ampliar a oferta de atendiemntos no Centro de Especialidades Odontológicas;	Centro reestruturado	Und.	1
Reestruturar o Centro de TELEMEDICINA-TELESAÚDE ;	Telemedicina reestruturada	Und.	1
Reestruturar o Centro de Testagem e Aconselhamento de Infecções Sexualmente Transmissiveis (IST-AIDS) ;	CTA Reestruturado	Und.	1
Ampliar leitos pediátricos de observações nos hospitais;	Número de leitos	Und.	10

	ampliados		
Articular parcerias com o Estado e Ministério da Saúde para implantar novos serviços de média e alta complexidade (Oncologia, Neurologia, Nefrologia eafins) ;	Serviços implantados		Continuada
Organizar Unidade de Referência para atender as doençascrônicas com enfoque ao Diabetes, Hipertensão Arterial, renais e cancer;	Serviço implantado	%	100%
Realização de parcerias para execução de Projetos de Prevenção e combate as diversas formas de violências, com ênfase nos Acidentes de Transito e Educação Popular em Saúde;	Parcerias firmadas e projetos de Prevenção executados.	Unid.	Contínua
Articular a manutenção do co-financiamento estadual para o funcionamento e custeio de Unidades deTerapia Intensiva- UTI - Adulta, Pediátrico e Neonatal no Hospital Jofre cohen;	UTI funcionando	%	100%
Implantar o Banco de Leite Humano;	Banco de leite implantado	Unid	1
Implementar a realização de parcerias para a realização decirurgias de alto custos;	Jornadas de cirurgias realizadas	Unid	10
Ampliar a oferta de órtese, próteses e meios auxiliares de locomoção;	materiais permanentes adquiridos	%	100
Manutenção do serviço laboratorial de carga viral para HIV/AIDS, em parceria com o Governo Federal e Governo Estadual;	serviço continuado	%	100
Manutenção Diagnóstico de Tuberculose, com utilização do Teste Rápido Molecular para TB, emparceria com os Governo Federal e Estadual;	serviço implantado	%	100
Implementar o Programa Municipal de Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento Saudável em Parintins- Pré-natal-Parto, em uma ação articulada com a Assistência Social;	Programa implantado	%	Continuada
Implementar o Programa Municipal de Saúde Ocupacional e Risco Ambiental destinado aos Trabalhadores com atividades que envolvem riscos ocupacionais;	Programa Executado	%	100%

Implantar o Programa "Parintins Saudável" para o desenvolvimento de projetos de Promoção da Saúde, com práticas de atividades físicas e orientação para alimentação saudável;	Programa Implantado	%	100%
Articular a implantação de Residências Médica em parceria com as Universidades UFAM, UEA e outras;	Residencia implantada	%	50%
Criação de um site para divulgação da política de saúde municipal, visando facilitar ao usuário o acesso, a comunicação e a transparência da gestão;	Site criado	Unid.	01
Implantar um Sistema de Protocolo Virtual (gestão de documentos), para reduzir gastos com papel e tinta e garantir a sustentabilidade ambiental na rede de saúde local;	Sistema Implantado	%	50%
Integrar ao Sistema de Saúde as práticas integrativas com profissionais de Massoterapia e práticas tradicionais dos erveiros, benzedeiros, pajé, puxadores de ossos e uso de plantas medicinais nas Unidades da APS e AE;	Prtaicas implantadas	%	80%
Implantar o Programa Municipal da Primeira Infância com a qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento por equipes multiprofissionais, envolvendo o acompanhamento psicomotor e da alimentação saudável para crianças de 0 a 5 anos, com o trabalho entre saúde, educação, assistência social e produção;	Programa implantado	%	80%
Implementar o Programa municipal de Prevenção do Sobrepeso e Obesidade infantojuvenil e adulto, com ações voltadas para alimentação e nutrição em parceria com as Instituições de Ensino que tenham o curso de nutrição e dietética, Semed, Seduc e Universidades Públicas e particulares;	Programa implantado	%	80%
Ampliar as ações com atividades físicas em parceria com as Instituições de Ensino com o curso de Educação Física e com a secretaria de desporto do município;	Programa implantado	%	80%
Apoiar os Projetos sociais que ofertem atividades físicas (danças, funcional), nas praças e ou academias à população de forma gratuita;	Programa implantado	%	80%

Implantar o Programa Municipal do Idoso Saudável, para manter a habilidade, promover a independência e qualidade de vida;	Programa implantado	%	80%

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO
OBJETIVO: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA 2
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL
INDICADORES: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESPECIFIDADE

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do ambulatório para população LGBT;	Ambulatório Em funcionamento	Und.	1
Manutenção dos ambulatórios de diagnóstico e tratamento das lesões percursoras de cancer de colo do útero e mama;	Ambulatório em funcionamento	Und.	02
Implantação de gerencia de Equidade em Saúde para apoair as politicas e atenção a saúde para populações tradicionais e LGBTI;	Serviço implantado	Unid.	Continuada
Manutenção do PSE em parceria com SEMED e SEDUC	PSE realizado	%	100
Realizar Mostra de Saúde na Escola com participação de 100% das escolas pactuadas.	Mostra de serviços realizada	Unid.	4
Executar Imunização em conjunto com as ações do PSE na introdução das vacinas como HPV, FA e Meningo C emambos os sexos;	escolares vacinados	%	100
Executar ações projetos para a Redução da mortalidade infantil;	Redução da Mortalidade infantil	%	continuada

Executar ações projetos para a Redução de nascimento de pre-maturos e natimorto;	Redução de Prematuros e natimorto	%	continuada
Execitar ações projetos para a Redução da mortalidade por doenças cardiovasculares;	Redução de mortalidade	%	continuada

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDAÁREA
TEMÁTICA: SAÚDE
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO
OBJETIVO: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO,PROGRAMA: SAÚDE PREVENTIVA
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL
INDICADORES: QUANTIFICAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Executar ações vigilância das doenças transmissíveis com ênfase na Tuberculose, Hanseníase, ISTs, HIV/AIDS, Hepatites Virais	Ação realizada	%	100
Executar ações de vigilância ambiental e controle de Endemias na zona urbana e zona rural e areas indígena, Aedes aegypti e Anopheles darlingi.	Ação realizada	%	100
Executar ações de Imunização (campanhas nacionais)	Ação realizada	%	100
Manutenção do Laboratório da Qualidade da Água	Análises realizadas	%	100

Executar ações deVigilância Ambiental enfase na zoonoses	Ação realizada	%	100
Realizar Projetos de Educação Popular (Mobilização e Prevenção de doenças e agravos)	Ação realizada	%	100
Implementar Programa de Controle Animal cirurgias de castração(caes e gatos)	Ação realizada	%	100
Realizar Programa Saúde na Escola.	Ação realizada	%	100
Realizar ações nos períodos período de enchente e vazante dos rios;	Ação realizada	%	100
Executar ações de Alimentação Saudável e acompanhamento nutricional	Ação realizada	%	100

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE
TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO
OBJETIVO: PROMOVER A ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS ORIGINÁRIOS, APRIMORANDO
PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL
INDICADORES: QUANTIFICAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Implantar em parceria com o DSEI serviço de coleta e exames laboratoriais nas comunidades polos e UBS Indígenas de Parintins;	Serviço implantado	Und.	03
Manutenção dos Planos de IAEPI com Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen, CAPS II, CAPS AD, CEO, Policlinica e CER.	Planos implantados	Unid.	06

Realizar oficina de construção da Agenda das ações de Saúde Indígena em conjunto conselho municipal -CMS e conselho distrital de saúde indigena - CONDISI.	Oficina realizada	Und	02

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: PROMOVER A ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS ORIGINÁRIOS, APRIMORANDO

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL
INDICADORES: QUANTIFICAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Implantar em parceria com o DSEI serviço de coleta e exames laboratoriais nas comunidades polos e UBS Indígenas de Parintins;	Serviço implantado	Und.	03
Manutenção dos Planos de IAEPI com Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen, CAPS II, CAPS AD, CEO, Policlinica e CER.	Planos implantados	Unid.	06
Realizar oficina de construção da Agenda das ações de Saúde Indígena em conjunto conselho municipal -CMS e conselho distrital de saúde indigena - CONDISI.	Oficina realizada	Und	02
Manutenção da Central de Medicamentos ;	Central abastecida	Und.	Continuada
Implementação da REMUME	Remume atualizada	Und.	1

Desenvolver iniciativas de oferta de Remédios Naturais-Farmácia Viva-Fitoterápicos;	Oferta de remédios naturais	Und.	Contínua
Ampliar as especialidades atendidas pelo CEAF demandas dos medicamentos do componente especializado e de alto custo;	Central implantada	Und.	Continuada
Implantação da sala de situação, com informações detodos os níveis de atenção a saúde e das diversas áreas da SEMSA;	Serviço implantado	Und.	1
Realização de Seminários e demais eventos que apresentem o sistema local de saúde, com espaço para Amostras e apresentação de trabalhos;	Seminários realizados	Und.	1
Firmar parcerias com o nstituições academicas para realização de projetos de pesquisa e publicação de conteudo da saúde em revista cientifica da área da saúde.	Parceria firmada	%	100
Implantar residência multiprofissional em Saúde em parceria com as Instituições públicas de ensino.	residencia multiprofissio nal	%	100
Apoiar iniciativas de apresentação de trabalhos, pesquisas e trabalhadores da saúde e publicação deconteudo em revistas cientificas sobre a saúde do municipio de Parintins;	Trabalhos apresentados	%	100
Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS;	Mesa Implantada	Und.	1
Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dosServidores da Saúde para garantias de direitos e da política de provimento profissional no Sistema Único de Saúde (SUS);	PCCS implantado	Und.	1
Concurso Público pelo regime jurídico único complano de carreira de profissionais da saúde para oSUS em todos os níveis de escolaridade	Concurso público realizado	Und.	1

Executar o Plano de Educação Permanente em Saúdeem todos os níveis de atenção do sistema local de saúde;	Plano executado	Und.	1
Ofertar treinamento continuo em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os profissionais da saúde, como prevê o Decreto Nº 5.626/05;	Treinamentos Realizados	Mês	4
Implantar/implementar o programa de Saúde do Trabalhador, paraos trabalhadores da saúde;	Profissinais atendidos	%	100
Implantação da Escola de Saúde Pública para formação permanente dos profissionais e trabalhadores da saúde;	Escola implantada	%	50%
Apoiar a realização da educação continuada dos servidores públicos para cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado, de acordo com as necessidades do serviço de saúde;	Cursos ofertados	Unid.	03

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE

PROGRAMA: CONTROLE SOCIAL

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL**INDICADORES:** MEDIR O QUANTITATIVO DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	CMS em funcionamento	Und.	Contínua
Custeio de passagens e diárias para o corpo tecnico, conselheiros e usuários para participação em cursos e eventos regionais e nacionais;	Recursos destinados para oCMS	Und.	Continuada
Custeio para realização de capacitações, seminários, fóruns etc;	Recursos destinados para o CMS	Und.	Continuada
Aquisição de equipamentos para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Recursos destinados para o CMS	Und.	Continuada
Custeio para Reuniões itinerantes na zona rural e zona urbana;	Recursos destinados para oCMS	Und.	Continuada
Implantar os Conselhos Locais de Saúde para garantir a transparência da política pública de saúdecom a gestão participativa dos usuários do SUS;	Conselhos Locais implantados	Und.	15
Aquisição de equipamentos para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Equipamentos adquiridos	Und.	Continuada
Aquisição de veículo- carro;	Veículo adquirido	Unid.	01
Implantação de consorcio intermunicipal (Regional) para contratação de serviços médicos, e diagnostico: laboratório e exames de imagens com financiamento tripartite;	Consórcio implantado	Unid	1

Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrãodo gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.	Instrum entos implant ados	%	100%
Implantar o serviço de controle de custos	serviço implantado	%	100%
Viabilizar o co-financiamento estadual para o município de Parintins com valor financeiro que considere a condição de Referência do município queatende a população própria e a população da Região do Baixo Amazonas nos serviços ofertados na rede SUS;	Garant ia de recurs os		Continuada
Manutenção de Recursos Humanos, de insumospara assistência na Atenção Básica e Programas Estratégicos na Atenção Especializada;	Apoio Administrativo	Und/Mê s	52
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	15
Garantir o custeio de folha de pagamento para a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos, Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar), Vigilância em Saúde, e área de Gestão, considerandoa necessidade de pessoal, para atender a demanda dos serviços de saúde;	Apoio Administrativo	Und./ Mês	52
Garantir o custeio de Recursos Humanos contratados pelo município, para atuação nas áreas de Vigilânciaem Saúde;	Atividade.	Und.	Contínuada
Garantir o custeio de Recursos Humanos contratadospelo município, para atuação na Gestão;	Recursos garantidos	Und.	Continuada
Garantir o custeio de encargos e contribuições das folhas de pagamento - SEMSA;	Recursos garantidos	Und.	52
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde;	Recursos garantidos	Und.	Continuada
Qualificar a Gestão de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria e de Planejamento, para melhorar a captação e registro dos serviços ofertados.	Gestão qualificada		Continuada